



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Lambari (MG), 18 de abril de 2022.

Senhora Responsável pelo Departamento de Turismo:

Autorizo a Contratação solicitada desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas no orçamento programa do município, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei .8.666/93, e que a contratação direta seja possível, devendo ser feita consulta ao Assessor Jurídico desta Municipalidade, acerca da legalidade deste tipo de contratação.

Atenciosamente,

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 150.989



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Lambari (MG), 18 de abril de 2022.

À Comissão Permanente de Licitações - CPL:

Venho por meio deste, solicitar que dê inícios aos procedimentos administrativos para contratação do cantor Frank Aguiar para se apresentar na festividade de Congadas de Lambari, show que irá ocorrer na data de 21/05/2022.

Por oportuno, solicito a analisar a possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, tendo em vista que a dita empresa detém a exclusividade da dupla para a apresentação artística nesta cidade.

Atenciosamente,

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 150.989



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Lambari (MG), 18 de abril de 2022.

Senhora Contadora;
Senhor Tesoureiro.
Prefeitura Municipal de Lambari - MG

Solicito de V.S.a. a fineza de informarem se existe consignado no orçamento programa, dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a Contratação de Empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29 para apresentação do cantor Frank Aguiar, para as festividades de Congadas no ano de 2022.

Estima-se que o valor global da contratação seja de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Atenciosamente,

KAIC JUNQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

À
Comissão de Licitação

Em atendimento ao despacho do Sr. Prefeito Municipal, para abertura de Processo licitatório, na modalidade Dispensa por Inexigibilidade, informamos que as despesas referentes à **Contratação de Empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29 para apresentação do cantor Frank Aguiar, para as festividades de Congadas de Lambari no ano de 2022, serão contabilizadas nas Fichas Orçamentárias nº 020410 13 392 2003 2029 3.3.90.39.00, o qual será empenhado nos exercício de 2022.**

Concluimos, portanto que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Lambari, 18 de abril de 2022.

Kelli Cristina do Couto
Setor de Contabilidade e Orçamento

Rafael José Arlindo
Chefe Da Administração Fazendária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcelo Giovani de Sousa, Prefeito Municipal de Lambari**, ordenador da despesa, inscrito no CPF sob o n.º 973.095.836-04, declaro para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo à **Contratação de Empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29 para apresentação do cantor Frank Aguiar, para as festividades de Congadas de Lambari no ano de 2022**, está adequado à Lei Orçamentária Anual que fixou a dotação orçamentária, cujo saldo atual é suficiente para atender os gastos do exercício 2022, e que tal despesa será custeada com recursos arrecadados de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que tal despesa atende às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Lambari, 18 de abril de 2022.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 150.989



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades prevista na Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa por Inexigibilidade** para **Contratação de Empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29 para apresentação do cantor Frank Aguiar, para as festividades de Congadas de Lambari no ano de 2022**, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Lambari, 18 de abril de 2022.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Rafael José Arlindo
Chefe Da Administração Fazendária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Lambari (MG), 18 de abril de 2022.

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminho a V.Sa., os documentos e anexos e ainda proposta comercial, da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, empresa que detêm a exclusividade do cantor Frank Aguiar para as festividades de Congadas de Lambari no ano de 2022, para **análise e posterior emissão de parecer a respeito da legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, e ainda da legalidade da contratação da referida empresa por processo de Inexigibilidade de Licitação, pelas razões acima expostas.**

Atenciosamente,

KAIC JUNQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Lambari, 18 de abril de 2022.

Processo Licitatório nº 63/2022 **Modalidade Inexigibilidade nº 05/2022**

Tem como objeto o presente parecer examinar a possibilidade do Município de Lambari firmar a Contratação de Empresa que detém exclusividade de representação contratual do cantor Frank Aguiar para as festividades de Congadas de Lambari no ano de 2022, através de um processo licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE, com base no inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/93).

Conforme solicitação do Diretor do Departamento de Turismo e Lazer da Prefeitura, é pretendida a contratação direta da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, detentora dos direitos de representação dos artistas.

Analisando os documentos anexados aos autos do processo em epígrafe, verifica-se a regularidade fiscal e jurídica da empresa agenciadora, bem como o bom conceito dos artistas.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Ora, a empresa, apresentou proposta de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realizar os shows, sendo que inclusive juntou notas fiscais que comprovam o preço de mercado da referida apresentação.

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular.

O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional.

Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

Conforme documentos juntados aos autos, pode-se concluir que os artistas são muito conhecidos na região e no Brasil. Desta forma, os pré-requisitos para a caracterização da Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos artistas estão presentes.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artista sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

Ante a todo o exposto, sou de parecer favorável à contratação direta da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, pela modalidade INEXIGIBILIDADE, por estar presente os requisitos necessários para a contratação por esta excepcional modalidade.

S.M.J.

Este é o meu parecer.

CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 150.989



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

ATA – INEXIGIBILIDADE

Às 15:00 horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 011/2022, sob a presidência do Sr. Kaic Junqueira de Paiva e membros Karina Santos Castro Conti de Melo e José Rafael Arlindo, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação da Empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, haja vista que a referida empresa detêm a exclusividade do cantor Frank Aguiar, para a apresentação Musical no dia 18/04/2022, nas Festividades de Congadas Lambari (MG). O Senhor Presidente colocou em análise os documentos da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, bem como o parecer do Assessor Jurídico, favorável à contratação da mesma, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, tendo em vista que conforme narrado pelos membros da Comissão de Licitação de fato a empresa acima destacada é a de fato é conforme CONTRATO SOCIAL anexo e demais documentos apresentados é a empresa detentora da exclusividade de representação contratual do artista Frank Aguiar. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da Empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29 nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. A Comissão entendeu também que com base nos documentos e notas fiscais já emitidas pela empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, o valor da contratação esta dentro da faixa de valores praticados pelo mercado referente ao show do artista em questão, conforme declaração própria emitida pela CPL, sendo o valor global dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membro da CPL presentes

..

Kaic Junqueira de Paiva
Presidente da CPL

Karina Santos Castro Conti de Melo
Membro da CPL

José Rafael Arlindo
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Lambari, 18 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93, **verifica-se que o preço do serviço contido na proposta da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29 é equivalente ao preço do cantor Frank Aguiar praticado em outros Municípios referente ao valor contratual do respectivo Show Musical.**

Kaic Junqueira de Paiva
Presidente da CPL

Karina Santos Castro Conti de Melo
Membro da CPL

José Rafael Arlindo
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Lambari, 18 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa., para ratificação e posterior contratação direta da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, os procedimentos administrativos adotados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para a referida contratação.

Atenciosamente,

Kaic Junqueira de Paiva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo Senhor Assessor Jurídico, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29 que detém exclusividade de representação contratual do cantor FRANK AGUIAR, para a apresentação da referida dupla para as festividades de Congadas de Lambari no dia 21/05/2022, por enquadrarem-se os serviços prestados pela referida empresa nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Lambari, 18 de abril de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3271-4011 / 3271-1906– E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Lambari, 18 de abril de 2022.

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo referente à inexigibilidade de Licitação, convoco a empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29, para comparecer à Prefeitura Municipal de Lambari/MG, para assinar o Contrato de Prestação de Serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação.

Atenciosamente,

Kaic Junqueira de Paiva
Diretor do Setor Licitações

À empresa
LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.798.726/0001-29
Av. Omar Daibert
Bairro Parque Terra Nova II
CEP 09.820-680 / São Bernardo do Campo/ SP